LEI Nº 1.794, DE 07 DE MARÇO DE 1990.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO NOVO, DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado, a pedido do Sr. Abadil Gomes, um terreno no Cemitério Novo desta Cidade, onda se encontra enterrada a Sra. Ricardina Bonzi da Costa, por não ter condições de arcar com as despesas.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 07 de março 1990.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.